



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Novo Cabrais participa do Programa de Regularização de Poços – Programa Poço Legal, do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação. O programa tem como objetivo apoiar e incentivar os usuários de poços a realizarem os procedimentos necessários à sua regularização, que se dá por meio do pedido de autorização para o uso da água e do respectivo pedido de outorga junto ao Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento (DRHS) da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA).

A Administração Municipal reconhece a necessidade de regularizar os poços sob responsabilidade do município que se encontram em situação irregular. Em conformidade com a Instrução Normativa SEMA nº 05/2023, de 04 de maio de 2023, que estabelece procedimentos complementares e orientações para a adesão dos municípios ao programa, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a realização de serviços técnicos de monitoramento, regularização de outorga e tamponamento de poços artesanais localizados no interior do município, nas localidades de Cortado, Taboão, Potreirinho e Linha Faxinal.

Dentre os serviços técnicos a serem contratados, inclui-se a obtenção e regularização das outorgas de uso da água dos poços artesanais localizados em Cortado e Taboão. Para a regularização dos poços e obtenção das outorgas definitivas, serão necessários a elaboração dos requerimentos, relatórios técnicos e perfis geológicos e construtivos, bem como a realização de teste de bombeamento com duração mínima de 24 horas, acompanhado de relatório técnico com os respectivos cálculos hidrodinâmicos. Também deverão ser realizadas as coletas e análises físico-químicas e bacteriológicas da água, conforme as exigências do DRHS/SEMA, além da instalação de tubo de monitoramento para medição dos níveis estático e dinâmico do poço, execução de laje sanitária e instalação de cercamento no entorno das estruturas de captação (poço do Cortado). A contratação deverá contemplar ainda o protocolo e acompanhamento dos processos de outorga, o atendimento às eventuais solicitações de complementação técnica e o pagamento das taxas e demais despesas administrativas necessárias à regularização dos poços e à obtenção das respectivas outorgas definitivas.

Já para o poço localizado em Potreirinho, será necessária a elaboração anual de Relatório Técnico de Monitoramento, a ser encaminhado ao DRHS/SEMA, contendo tabelas e gráficos com as medições dos níveis estático e dinâmico do poço, o registro do tempo de bombeamento e dos volumes captados, bem como a avaliação da eficiência da captação e dos dados de monitoramento. O relatório deverá contemplar ainda os resultados das análises físico-químicas e bacteriológicas trimestrais da qualidade da água, que serão fornecidas pela Prefeitura. Também deverá ser emitida a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por profissional legalmente habilitado, como Geólogo ou Engenheiro de Minas, para a execução dos serviços.

Além disso, deverão ser realizados os serviços técnicos necessários ao tamponamento definitivo do poço artesiano localizado na Linha Faxinal, incluindo a elaboração e o encaminhamento do projeto técnico de tamponamento ao DRHS/SEMA para análise e aprovação, a execução do fechamento definitivo do poço após a aprovação pelo órgão competente, bem como a elaboração de relatório técnico dos serviços executados, acompanhado de registro fotográfico e da respectiva ART.

Considerando as limitações financeiras enfrentadas pelo município e os custos envolvidos na execução dos serviços, definiu-se que, anualmente, serão atendidos pelo menos três poços artesanais cadastrados no Programa de Regularização de Poços, abrangendo dois processos de obtenção de outorga e um processo de tamponamento por ano.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços técnicos de monitoramento, obtenção e regularização de outorga e tamponamento de poços



artesianos torna-se indispensável. A medida é fundamental para viabilizar a regularização dos poços sob responsabilidade do município, bem como o cumprimento das exigências legais e técnicas estabelecidas pelo Programa Poço Legal, assegurando a adequada gestão dos recursos hídricos e a manutenção da conformidade dos sistemas de captação de água.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) (item 60) do Município de Novo Cabrais/RS, estando assim alinhada ao planejamento institucional da Administração Pública.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados possuem natureza de **serviços comuns**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, na forma eletrônica, em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a formalização da contratação, a empresa deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação previstos no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira, quando exigível.

Quanto à **Qualificação Técnica**, deverá ser comprovado:

- Registro da empresa e do Responsável Técnico (RT) no conselho profissional competente;
- Indicação de profissional legalmente habilitado, como Geólogo ou Engenheiro de Minas, para a execução e responsabilidade técnica pelos serviços;
- Emissão da respectiva ART para os serviços que exigirem responsabilidade técnica.



4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo a ser contratado tem como base a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo e a disponibilidade de recursos financeiros da administração, sendo:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de MONITORAMENTO, REGULARIZAÇÃO/OUTORGA e TAMPONAMENTO de Poços Artesianos				
Lote	Itens	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade Estimada Anual
01	01	❖ Obtenção de Outorga para poço artesiano em Cortado <ul style="list-style-type: none">▪ <i>Documentação técnica:</i> elaboração dos requerimentos, relatórios técnicos e perfis geológicos e construtivos necessários à outorga;▪ <i>Teste de bombeamento:</i> execução de teste com duração mínima de 24 horas e elaboração de relatório técnico com cálculos hidrodinâmicos;▪ <i>Análise da qualidade da água:</i> coleta de amostras e análises físico-químicas e bacteriológicas exigidas pelo DRHS/SEMA;▪ <i>Instalação de tubo de monitoramento:</i> fornecimento e instalação de tubo para medição dos níveis estático e dinâmico do poço;▪ <i>Proteção sanitária:</i> execução de laje sanitária e instalação de cercamento no entorno do poço, conforme normas técnicas;▪ <i>Processo de outorga:</i> protocolo da documentação, acompanhamento do processo e atendimento às solicitações de complementação técnica;▪ <i>Taxas e despesas:</i> inclusão dos custos administrativos necessários à obtenção da outorga definitiva.	serv	01
	02	❖ Obtenção de Outorga para poço artesiano em Taboão <ul style="list-style-type: none">▪ <i>Documentação técnica:</i> elaboração dos requerimentos, relatórios técnicos e perfis geológicos e construtivos necessários à outorga;▪ <i>Teste de bombeamento:</i> execução de teste com duração mínima de 24 horas e elaboração de relatório técnico com cálculos hidrodinâmicos;▪ <i>Análise da qualidade da água:</i> coleta de amostras e análises físico-químicas e bacteriológicas exigidas pelo DRHS/SEMA;▪ <i>Instalação de tubo de monitoramento:</i> fornecimento e instalação de tubo para medição dos níveis estático e dinâmico do poço;▪ <i>Processo de outorga:</i> protocolo da documentação, acompanhamento do processo e atendimento às solicitações de complementação técnica;▪ <i>Taxas e despesas:</i> inclusão dos custos administrativos necessários à obtenção da outorga definitiva.	serv	01
	03	❖ Monitoramento de poço artesiano em Potreirinho <p>Anualmente, deverá ser encaminhado ao DRHS/SEMA um Relatório Técnico de Monitoramento, que deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ <i>Níveis de água:</i> medições dos níveis estático e dinâmico, com apresentação em tabelas e gráficos;▪ <i>Captação:</i> registro do tempo de bombeamento e dos volumes captados;▪ <i>Avaliação do uso da água:</i> análise da eficiência da captação e dos dados de monitoramento;▪ <i>Responsabilidade técnica:</i> emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);▪ <i>Qualidade da água:</i> inclusão dos resultados das análises físico-químicas e bacteriológicas trimestrais, fornecidas pela Prefeitura.	serv	01
	04	❖ Realização de taponamento em poço artesiano na Linha Faxinal <ul style="list-style-type: none">▪ <i>Projeto técnico:</i> elaboração e encaminhamento do projeto de taponamento ao DRHS/SEMA para aprovação;▪ <i>Execução:</i> realização do fechamento definitivo do poço, após aprovação pelo órgão competente;▪ <i>Relatório técnico:</i> elaboração de relatório dos serviços executados, com registro fotográfico e emissão da respectiva ART.	serv	01

O valor da contratação é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, sendo este estabelecido de acordo com os parâmetros dos incisos IV, art. 5º do Decreto Municipal nº 4.217/2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os orçamentos seguem em anexo a este processo administrativo.



5 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Com base na pesquisa de mercado realizada para atender à necessidade administrativa em questão, foram identificadas algumas alternativas disponíveis. Uma das opções é a contratação de uma única empresa especializada que execute todos os serviços técnicos necessários, incluindo o monitoramento, a obtenção e regularização de outorga e o tamponamento de poços artesianos. Outra possibilidade seria a contratação de diferentes empresas, cada uma responsável por um serviço técnico específico.

Após uma análise detalhada, a equipe de planejamento concluiu que a contratação de uma única empresa para a execução de todos os serviços é a solução mais técnica e economicamente viável. Essa abordagem otimiza a operacionalização do contrato, garantindo maior eficiência na execução dos serviços e simplificando sua gestão. Além disso, está em conformidade com a Instrução Normativa SEMA nº 05/2023, que é essencial para o cumprimento das exigências do Programa de Regularização de Poços. Dada a urgência em atender ao programa, conforme exposto acima, não se vislumbra outra alternativa além da contratação de uma única empresa para a prestação completa dos serviços técnicos especializados.

Para atender a essa demanda, realizou-se uma pesquisa de mercado com empresas que possuem histórico satisfatório em contratações anteriores por esta administração. O levantamento foi conduzido por meio de cotações de preços junto a fornecedores, resultando na apresentação de quatro (04) propostas orçamentárias, conforme os anexos deste processo administrativo.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.217/2022, a estimativa do valor da contratação será elaborada mediante pesquisa de preços, utilizando-se os parâmetros legalmente estabelecidos e considerando as características e especificidades dos serviços a serem contratados.

Inicialmente, foram consultadas bases oficiais de preços e contratações públicas, incluindo o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o LicitaCon, com o objetivo de identificar contratações com objeto semelhante. Entretanto, em razão das particularidades técnicas do objeto, que compreende os serviços de monitoramento, obtenção e regularização de outorga e tamponamento de poços artesianos, foram identificadas algumas contratações públicas com grau similar, porém não suficientes para a utilização como parâmetro objetivo para a formação do preço de referência.

Diante disso, foi adotada a pesquisa direta com fornecedores especializados, nos termos do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para tanto, foram encaminhadas solicitações formais de orçamento a 06 (seis) empresas especializadas, considerando-se, para a consulta, empresas com capacidade técnica compatível com o objeto e aptas à realização dos serviços.

Das empresas consultadas, 04 (quatro) apresentaram propostas válidas, contendo os serviços e quantitativos solicitados e possibilitando a comparação dos preços praticados no mercado. As propostas e demais documentos utilizados na pesquisa de preços serão juntados ao processo para fins de comprovação e análise da estimativa.

A definição do valor estimado da contratação observará a metodologia estabelecida no Decreto Municipal nº 4.217/2022 e na legislação aplicável, considerando os valores obtidos na pesquisa de preços e, quando necessário, o tratamento dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, de forma a assegurar que o valor de referência represente, de maneira adequada, os preços praticados no mercado.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 27.460,00 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta reais)**, obtido a partir do **menor valor** total apresentado entre as propostas válidas. Os documentos que fundamentam a pesquisa de preços serão apresentados no Termo de Referência (TR) e integrarão os documentos que instruem o processo de contratação, em conformidade com o art. 6º, inciso XXIII, alínea “i”, da Lei Federal nº 14.133/2021.



7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços técnicos completos de monitoramento, obtenção de outorga e tamponamento de poços artesanais no interior do município de Novo Cabrais, para as localidades de Cortado, Taboão, Potreirinho e Linha Faxinal. A execução dos serviços deverá seguir as normas técnicas vigentes e as exigências do Programa de Regularização de Poços (Programa Poço Legal) do DRHS/SEMA, conforme estabelecido pela Instrução Normativa SEMA nº 05/2023.

Os serviços terão início após a emissão da Ordem de Serviço, e a empresa contratada será responsável por fornecer todos os materiais e equipamentos necessários, garantindo a conformidade com as normas ambientais e de segurança aplicáveis.

As atividades serão realizadas em etapas claramente definidas, levando em consideração as rotinas operacionais, procedimentos técnicos, horários, locais e periodicidade de execução. A frequência das visitas técnicas será ajustada de acordo com as exigências específicas de cada serviço, sendo realizadas anualmente ou conforme a necessidade das atividades, conforme detalhado no TR. A empresa deverá seguir rigorosamente os procedimentos técnicos estabelecidos para cada tipo de serviço (monitoramento, outorga e tamponamento), assegurando a execução completa das atividades previstas.

O pagamento dos serviços será efetuado após a comprovação do cumprimento das etapas estabelecidas no contrato, mediante a constatação da execução das atividades e a apresentação da documentação comprobatória. Esse processo incluirá a análise detalhada dos relatórios técnicos e das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), conforme especificado no TR.

Abaixo estão detalhados os serviços técnicos a serem realizados:

Regularização e obtenção de outorga: Os serviços de regularização e de obtenção de outorga para os poços artesanais nas localidades de Cortado e Taboão deverão incluir:

- *Documentação técnica:* elaboração dos requerimentos, relatórios técnicos e perfis geológicos e construtivos necessários à outorga;
- *Teste de bombeamento:* execução de teste com duração mínima de 24 horas e elaboração de relatório técnico com cálculos hidrodinâmicos;
- *Análise da qualidade da água:* coleta de amostras e análises físico-químicas e bacteriológicas exigidas pelo DRHS/SEMA;
- *Instalação de tubo de monitoramento:* fornecimento e instalação de tubo para medição dos níveis estático e dinâmico do poço;
- *Proteção sanitária:* execução de laje sanitária e instalação de cercamento no entorno do poço, conforme normas técnicas;
- *Processo de outorga:* protocolo da documentação, acompanhamento do processo e atendimento às solicitações de complementação técnica;
- *Taxas e despesas:* inclusão dos custos administrativos necessários à obtenção da outorga definitiva.

Monitoramento e Relatório Técnico: Anualmente, deverá ser encaminhado ao DRHS/SEMA um Relatório Técnico de Monitoramento para o poço artesiano da localidade de Potreirinho, o qual deverá conter:

- *Níveis de água:* medições dos níveis estático e dinâmico, com apresentação em tabelas e gráficos;
- *Captação:* registro do tempo de bombeamento e dos volumes captados;
- *Avaliação do uso da água:* análise da eficiência da captação e dos dados de monitoramento;
- *Responsabilidade técnica:* emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- *Qualidade da água:* inclusão dos resultados das análises físico-químicas e bacteriológicas trimestrais, fornecidas pela Prefeitura.



Tamponamento: Os serviços técnicos relacionados ao tamponamento do poço artesiano localizado na Linha Faxinal, deverá incluir:

- *Projeto técnico:* elaboração e encaminhamento do projeto de tamponamento ao DRHS/SEMA para aprovação;
- *Execução:* realização do fechamento definitivo do poço, após aprovação pelo órgão competente;
- *Relatório técnico:* elaboração de relatório dos serviços executados, com registro fotográfico e emissão da respectiva ART.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, deve ser observado o princípio do parcelamento do objeto quando técnica e economicamente viável, de forma a ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Após análise das características do objeto, entende-se que não é conveniente o parcelamento da contratação em diferentes contratos, considerando que os serviços possuem natureza técnica complementar e estão relacionados à regularização e à adequada gestão dos poços artesianos do Município.

A contratação de uma única empresa possibilita a padronização dos procedimentos técnicos e da documentação, além de facilitar a comunicação, o acompanhamento dos processos junto ao DRHS/SEMA e a fiscalização dos serviços. A divisão entre diferentes empresas poderia aumentar a necessidade de coordenação entre os prestadores, dificultar o acompanhamento das etapas e tornar mais complexa a gestão e a fiscalização contratual.

O objeto compreende serviços de obtenção e regularização de outorga dos poços de Cortado e Taboão, monitoramento do poço de Potreirinho e tamponamento do poço localizado na Linha Faxinal, os quais, embora distintos, estão relacionados às necessidades de regularização e adequação dos poços sob responsabilidade do Município.

A contratação em lote único também proporciona maior eficiência administrativa, permitindo concentrar em uma única contratada a responsabilidade pela execução dos serviços, pelo cumprimento dos prazos e pela apresentação dos documentos e relatórios técnicos necessários. Dessa forma, considerando a complementaridade dos serviços, a necessidade de coordenação técnica e a maior facilidade de acompanhamento e fiscalização, conclui-se que o agrupamento dos serviços em **lote único**, com julgamento pelo **menor valor**, mostra-se adequado às necessidades do Município, desde que mantida a competitividade do certame e demonstrada a vantagem da contratação.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se promover a regularização e a adequada gestão dos poços artesianos do Município de Novo Cabrais, atendendo às exigências técnicas e ambientais estabelecidas pelo DRHS/SEMA e pelo Programa Poço Legal.

A contratação deverá proporcionar os seguintes resultados:

- Regularização dos poços: realizar os procedimentos técnicos necessários à obtenção e regularização das outorgas dos poços localizados em Cortado e Taboão, permitindo que o uso dos recursos hídricos ocorra de acordo com as exigências do órgão competente;
- Monitoramento dos recursos hídricos: realizar o monitoramento técnico do poço localizado em Potreirinho, com elaboração e encaminhamento do relatório exigido pelo DRHS/SEMA, contribuindo para o acompanhamento das condições de captação e da qualidade da água;



- Proteção dos recursos hídricos subterrâneos: executar os serviços de proteção sanitária e demais medidas necessárias à adequada manutenção dos poços, contribuindo para a prevenção de contaminações do solo e das águas subterrâneas;
- Tamponamento adequado: realizar o tamponamento definitivo do poço localizado na Linha Faxinal, conforme projeto aprovado pelo DRHS/SEMA, reduzindo os riscos ambientais associados à existência de poço desativado ou inadequadamente fechado;
- Atendimento às obrigações do Município: cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos pelo DRHS/SEMA no âmbito do Programa Poço Legal, reduzindo pendências relacionadas à regularização dos poços artesanais do Município;
- Eficiência e economicidade: executar os serviços de forma integrada, com qualidade técnica e dentro dos prazos estabelecidos, buscando a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento das necessidades do Município.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No caso específico desta contratação, não há necessidade de adequação do ambiente do Município de Novo Cabrais para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- Elaboração de minuta do edital;
- Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- Elaboração de minuta do contrato;
- Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante nota técnica com os ajustes indicados;
- Publicação e divulgação do edital e anexos;
- Abertura de propostas, com suas respectivas etapas;
- Realização de empenho;
- Assinatura e publicação do contrato.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos itens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui caráter predominantemente preventivo e de regularização, tendo como objetivo adequar os poços artesanais às exigências técnicas e ambientais aplicáveis, contribuindo para a proteção dos recursos hídricos subterrâneos e para a prevenção de possíveis impactos decorrentes do uso inadequado ou do abandono de poços.

Durante a execução dos serviços, deverão ser observadas as medidas de proteção ambiental e sanitária aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à proteção dos poços, à prevenção de contaminação do solo e das águas subterrâneas, à utilização adequada de materiais e à destinação correta dos resíduos eventualmente gerados durante os serviços, principalmente no tamponamento.

A execução deverá atender às exigências estabelecidas pelo DRHS/SEMA, pela Instrução Normativa SEMA nº 05/2023, pela Portaria DRHS nº 005.902/2023 e demais normas técnicas aplicáveis.



13 – ANEXOS

Integram o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), para fins de instrução do processo de contratação:

- Termo de Referência (TR), que detalha as condições de execução do objeto, os requisitos técnicos, as obrigações da contratada, os critérios de medição e pagamento, bem como demais especificações necessárias à contratação;
- Resultado da Pesquisa de Preços, contendo a metodologia utilizada, as fontes consultadas, as propostas recebidas e o valor referencial da contratação.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas detalhadas neste ETP e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Micheli Stefanello

Cargo: Bióloga

Matrícula: 1490-7

Nome: Valdoni Padilha do Nascimento

Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

16 – VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Novo Cabrais, 23 outubro de 2026

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito